



Ementa: Considera lote de terra, que menciona, de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública,

para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, o

lote de terra nº 59, medindo 9,00m de frente para a Rua A, aos

fundos 14,00m, confrontando com o lote nº 58, pela esquerda

26,50m, confrontando com o lote nº 60 e pela direita 20,00m, con

frontando com a Rua B, totalizando 368,00m², situado no Lotea -

mento Presidente Dutra, nesta cidade, de propriedade de Nilson

Augusto Rosa de Souza, para melhoramento de via pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de junho de 1994

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Da Comunicação
Edição 513
31/06/94

PROC. Nº 9277/94